



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL SIMPLIFICADO nº 16/2021

Consulta Pública para Escolha de Representante do CT no CONSEPE

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela Portaria nº 23 / 2021 – CT-DC de 29 de abril de 2021, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a convocação dos docentes no Centro de Tecnologia para participar da eleição de representante docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), biênio 2021-2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de um representante docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), biênio 2021-2023, conforme descrição supra.
- 1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido para agp@ct.ufpb.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I – Efetividade no cargo de docente lotado no Centro de Tecnologia;
- II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão das 0h1min até 23h59min do dia 08 / 11 / 2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).
- 3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 - CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;
INSCRIÇÃO E CURRÍCULUM VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para representante Docente no CONSEPE - 2021-2023

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)

- 3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
- 3.6. Em caso de procedência de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes habilitados para esta consulta, localizado no sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes lotados no Centro de Tecnologia.
- 4.3. Em caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia 23 de novembro de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido no item 4 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição e a totalização dos votos será feita por segmento.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	28 / 10 / 21
Inscrição das candidaturas	08 / 10 / 21
Homologação das candidaturas inscritas	09 / 10 / 21
Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para agp@ct.ufpb.br	10 / 10 / 21
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	11 / 10 / 21
Divulgação da lista nominal de votantes	17 / 10 / 21
Prazo para pedido de impugnação da lista nominal de votantes	18 / 10 / 21
Divulgação da lista nominal de votantes após recurso	19 / 11 / 21
Data da votação	23 / 11 / 21
Divulgação do resultado final	24 / 11 / 21

8. DA DESIGNAÇÃO

- 8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados pelo por portaria da Direção de Centro, conforme preceituado no Art. 26 do Estatuto da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico agp@ct.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

Marcel de Gois Pinto
Diretor do CT/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO – I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta para representante Docente no
CONSEPE – 2021-2023.

Candidato(a) a Titular

Nome:
Matrícula Siape:
End. Correio eletrônico:

Candidato(a) a Suplente

Nome:
Matrícula Siape:
End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as
informações prestadas são verdadeiras.

Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir as assinaturas do candidato(a) a
Titular e Suplente, e encaminhar para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
(11.01.17.01.12).

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 – CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;
INSCRIÇÃO E CURRÍCULO VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para
representante Docente no CONSEPE – 2021-2023

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)